

.....R\$ 300.000,00

Total do (s) Débito (s) R\$ 318.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 16 de novembro de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)

Autoria do PL Nº. 213/2023: Poder Executivo Municipal

Processo Administrativo Nº. 30.570/2023

Protocolo 1209322

LEI Nº. 4889/2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.772.635,58 (sete milhões, setecentos e setenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), no orçamento vigente, nas seguintes dotações orçamentárias:

35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

35.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0033.2.084 - Manutenção da Secretaria e do Fundo Municipal de Saúde

381 - 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 588.822,74

Vínculo - 1.500.0015.0000 - Receita de Impostos e Transf. Impostos

390 - 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....

.....R\$ 344.072,91

Vínculo - 1.500.0015.0000 - Receita de Impostos e Transf. Impostos

397 - 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS.....R\$ 422.993,24

Vínculo - 1.500.0015.0000 - Receita de Impostos e Transf. Impostos

447 - 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

.....R\$ 70.122,66

Vínculo - 1.500.0015.0000 - Receita de Impostos e Transf. Impostos

10.301.0034.2.085 - Piso de Atenção Básica Fixo -

PAB FIXO

379 - 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 210.472,05

Vínculo - 1.500.0015.0000 - Receita de Impostos e Transf. Impostos

383 - 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.429.161,29

Vínculo - 1.500.0015.0000 - Receita de Impostos e Transf. Impostos

449 - 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

.....R\$ 167.552,14

Vínculo - 1.500.0015.0000 - Receita de Impostos e Transf. Impostos

10.301.0034.2.088 - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde Bucal

385 - 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 332.751,40

Vínculo - 1.500.0015.0000 - Receita de Impostos e Transf. Impostos

10.302.0043.2.160 - Rec. MAC Alta e Média Complexidade - SUS

380 - 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 660.395,75

Vínculo - 1.500.0015.0000 - Receita de Impostos e Transf. Impostos

387 - 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 1.150.174,86

Vínculo - 1.500.0015.0000 - Receita de Impostos e Transf. Impostos

453 - 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO ..

.....R\$ 59.158,67

Vínculo - 1.500.0015.0000 - Receita de Impostos e Transf. Impostos

10.304.0037.2.091 - Vigilância Sanitária

388 - 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 153.986,94

Vínculo - 1.600.0000.0000 - Transf Fundo a Fundo de Rec do SUS

454 - 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO ..

.....R\$ 7.560,00

Vínculo - 1.600.0000.0000 - Transf Fundo a Fundo de Rec do SUS

10.305.0036.2.090 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

389 - 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.114.220,93

Vínculo - 1.600.0000.0000 - Transf Fundo a Fundo de Rec do SUS

455 - 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Vínculo - 1.500.0015.0000 - Receita de Impostos e Transf. Impostos.....